



PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO INTERNO N° 3/2025

REQUER PAGAMENTO DE FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL.

NILTON CESAR SANTIAGO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP,

NILTON SANTIAGO, Vereador regularmente eleito para o mandato legislativo no município de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela legislação municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar o presente:

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DAS FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL

Com fundamento na **Lei Municipal nº 6.652, de 14 de janeiro de 2021**, regulamentada pelo **Ato da Mesa nº 12, de 12 de agosto de 2022**, bem como à luz das disposições subsidiárias contidas na **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, passa a expor e requerer o que segue:

I. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

1. Período Aquisitivo Regularmente Cumprido

Nos termos estabelecidos no **Artigo 2º do Ato da Mesa nº 12/2022** e no **Artigo 1º-A da Lei Municipal nº 6.652/2021**, o direito às férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) sobre o valor integral do subsídio, é garantido exclusivamente aos Vereadores que tenham cumprido integralmente o período aquisitivo correspondente a 12 (doze) meses consecutivos de mandato.

Durante o período de **1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, o requerente exerceu plenamente sua função parlamentar junto à Câmara Municipal de Votuporanga, como demonstram os registros de presença nas sessões ordinárias e extraordinárias, bem como a atuação em outras atribuições institucionais e legislativas. Assim, o requerente preenche integralmente os requisitos legais para o gozo de férias equivalentes ao período aquisitivo mencionado, bem como o pagamento correspondente ao adicional constitucional de 1/3 (um terço).

2. Licença para Tratar de Interesse Particular

Informa ainda o requerente que, a partir de **1º de janeiro de 2025**, encontra-se formalmente licenciado para tratar de interesse particular, conforme disciplina o Regimento Interno da Câmara Municipal e a legislação aplicável. Essa licença não interfere nos direitos adquiridos com relação ao período aquisitivo anterior ao afastamento, visto que o tempo de efetivo exercício do



mandato legislativo em 2024 gerou a totalidade do benefício das férias e do terço constitucional correspondentes.

3. Previsão Legal das Férias e do Terço Constitucional

O direito ora pleiteado está devidamente respaldado pela legislação local, notadamente:

- **Artigo 1º-A da Lei Municipal nº 6.652/2021**, que assegura aos vereadores o direito às férias anuais remuneradas, acrescidas do adicional constitucional de 1/3 do subsídio;
- **Artigos 2º, § 1º e seguintes, do Ato da Mesa nº 12/2022**, que regulamentam os critérios e condições para o usufruto de férias e o pagamento do respectivo terço constitucional.

Desse modo, considerando a legislação aplicável e o período aquisitivo completado em **31 de dezembro de 2024**, o direito às férias anuais, bem como ao respectivo adicional de 1/3, é incontroverso e exigível.

4. Direito ao Benefício Antes do Afastamento por Licença

Embora o afastamento por licença a partir de 1º de janeiro de 2025 implique na interrupção do exercício do mandato, a legislação municipal (relativa às férias e aos direitos decorrentes do período aquisitivo), complementada pela aplicação analógica do **Art. 146, parágrafo único da CLT**, assegura que o referido período seja respeitado, com o pagamento correspondente das férias e do terço constitucional antes da formalização do afastamento.

A interrupção da vereança a partir de 2025 não interfere nos valores devidos nas férias já maturadas pelo requerente.

II. DO PEDIDO

Ante o exposto, o requerente solicita à **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga/SP**, por intermédio de Vossa Excelência, que sejam adotadas as providências necessárias para:

1. **Pagamento integral das férias anuais** correspondentes ao período aquisitivo de **1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, calculadas com base no subsídio do requerente ao término do referido período;
2. **Inclusão do adicional constitucional de 1/3** sobre o valor das férias, conforme estabelecido no **Artigo 1º-A da Lei nº 6.652/2021** e no **Artigo 2º do Ato da Mesa nº 12/2022**;
3. **Providências administrativas** junto ao setor de Recursos Humanos e Contabilidade para calcular e apurar os valores devidos, a serem quitados por esta Casa Legislativa.

III. DO AMPARO LEGAL

Este requerimento fundamenta-se na legislação municipal e federal que regula o presente direito, especialmente:

1. Lei Municipal nº 6.652/2021;
2. Ato da Mesa nº 12/2022;
3. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de forma subsidiária e complementar;
4. Princípios administrativos da legalidade e eficiência, como garantia da prestação célere do benefício solicitado.

Nestes termos, pede deferimento.

Votuporanga/SP, 6 de janeiro de 2025.


NILTON SANTIAGO

Vereador licenciado



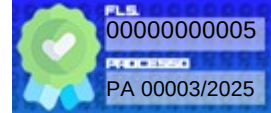
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

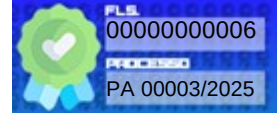


RELATÓRIO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO	DATA	STATUS	VISIBILIDADE
PROTOCOLO Nº 1/2025	06/01/2025	APRESENTADO	PÚBLICO
EMENTA: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DAS FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA em 06/01/2025 às 12:41:29. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







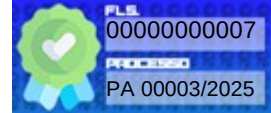
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 3/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 3/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **04/09/2026** às **08:55:11**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHO REQUERIMENTO PARA DESPACHO.

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
DANIEL DAVID	CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
PRESIDENTE



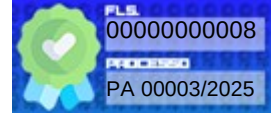
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** foi alterado para **RECEBIDO** em **06/01/2025** às **15:26:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente por: MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA: 06/01/2025 15:27:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1771T7-2J5O1K-4C8M5W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando o **requerimento formal apresentado pelo vereador Nilton Santiago**, datado de **06 de janeiro de 2025**, no qual solicita o pagamento das férias anuais referentes ao período aquisitivo de **01/01/2024 a 31/12/2024**, acrescidas do **adicional constitucional de 1/3**, conforme estabelecido no **Artigo 1º-A da Lei Municipal nº 6.652/2021** e regulamentado pelo **Ato da Mesa nº 12, de 12 de agosto de 2022**:

Considerando que o requerimento se encontra devidamente amparado legalmente já que houve o efetivo exercício do mandato parlamentar durante todo o período aquisitivo do ano de 2024, bem como o afastamento por licença para tratar de assuntos de interesse particular a partir de **01/01/2025**, sem prejuízo dos direitos anteriormente adquiridos;

Considerando a necessidade de observar as atribuições do Setor de Recursos Humanos e Financeiros para apuração e execução dos cálculos, de modo a assegurar que os valores do benefício sejam pagos de forma integral e tempestiva, respeitando as normas legais em vigor e os princípios administrativos pertinentes;

Determino o seguinte:

1. Considerando os termos da Portaria nº 73, de 23 de dezembro de 2024, encaminho o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025, para o servidor **Antônio Luis Molina, Oficial de Recursos Humanos e Financeiros em Exercício**:

- Que promova o cálculo do valor devido ao vereador Nilton Santiago, referente às **férias anuais adquiridas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024**, incluindo o **adicional constitucional de 1/3 sobre o valor do subsídio mensal** ao término do período aquisitivo mencionado, nos termos do **Art. 2º do Ato da Mesa nº 12/2022**;
- Após o cálculo, providencie a emissão da folha de pagamento correspondente e efetue o pagamento do valor devido, conforme previsão orçamentária consignada na Câmara Municipal para despesas dessa natureza;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Registre a operação no sistema de controle financeiro e administrativo, garantindo total transparência e observância das normas contábeis e legais aplicáveis.

2. Solicito que o setor responsável **informe, no prazo máximo de cinco dias úteis**, a conclusão dos procedimentos administrativos e financeiros, além de encaminhar relatório detalhado de cálculo e quitação do pagamento ao Gabinete da Presidência, a título de controle e acompanhamento do cumprimento desta determinação.

Por fim, esclareço que a presente determinação deve ser executada de maneira célere, observando o caráter prioritário dos direitos previstos na legislação municipal e assegurando-se a integralidade do pagamento ao vereador requerente.

Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos e Financeiros para as providências necessárias.

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 7 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





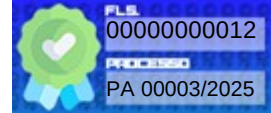
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO AO OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS**, de **fls. 9/10**, foi juntado ao processo em **07/01/2025 às 13:50:59**.

Nada mais.

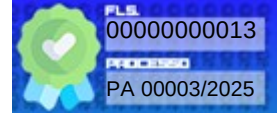
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente por: MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA: 07/01/2025 14:20:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2132P6-6M3N4A-103N1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







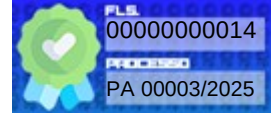
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** foi alterado para **RECEBIDO** em **07/01/2025** às **14:35:05**.

Nada mais.

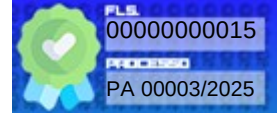
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente por: MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 07/01/2025 14:35:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2158H3-8V4J3K-7Y8C5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 13**, em **07/01/2025** às **17:18:20**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

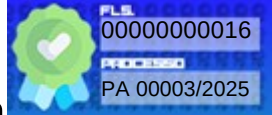
Documento assinado digitalmente por: ANTONIO LUIS MOLINA.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA: 07/01/2025 17:29:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2245Q4-5S6Y4Y-4H4J0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ATO Nº 5/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ATO Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2022)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato nº 12/2022, de 12 de agosto de 2022 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º

§ 7º

§ 8º

§ 9º Em nenhuma hipótese o Vereador poderá acumular férias ou negociar parte delas.

§ 10º A concessão de férias ao Vereador não é motivação para a convocação de suplente.

§ 11º Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I – Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em que o valor das férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

II – No último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

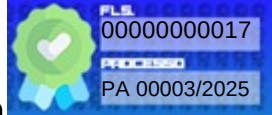
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 8 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





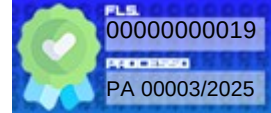
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATO DA MESA Nº 5-2025**, de **fls. 16/17**, foi juntado ao processo em **09/01/2025** às **09:43:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente por: MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 09/01/2025 09:43:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3287Z8-1K4S6T-4K1A8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 166, de 08 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 581.000,00, autorizado pela Lei nº 7.207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 04 - FUNDEB

12.365.0007.2032.0000 - Parceria com as OSC's

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Código de Aplicação 273.000

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 431.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Código de Aplicação 274.000

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de

2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 5/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ATO Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2022)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato nº 12/2022, de 12 de agosto de 2022 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º

§ 2º

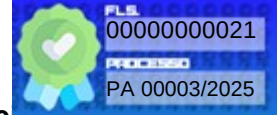
§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º

§ 7º



§

8º

§ 9º Em nenhuma hipótese o Vereador poderá acumular férias ou negociar parte delas.

§ 10º A concessão de férias ao Vereador não é motivação para a convocação de suplente.

§ 11º Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I - Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em que o valor das férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

II - No último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE
EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 8 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



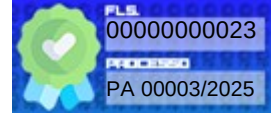
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - VOTUPORANGA - EDIÇÃO 2285A - ATO 5-2025**, de **fls. 20/21**, foi juntado ao processo em **09/01/2025** às **09:44:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de janeiro de 2025.

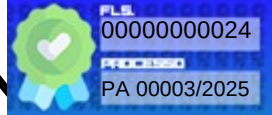
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente por: MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 09/01/2025 09:44:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3318W2-1B0U0N-2S1O3O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América
Votuporanga-SP



Votuporanga, 14 de Janeiro de 2025

A/C
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal

Em cumprimento a vossa determinação no despacho do Processo Administrativo 3/2025, processo Interno 3/2025, anexamos empenhos, liquidações, ordem de pagamento e relatório de férias.

Atenciosamente,



ANTONIO LUIS MOLINA
Assessor Coordenador Técnico da Administração
Câmara Municipal de Votuporanga

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/01/2025 17:41:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7286H8-7X7S7Q-0G2J3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





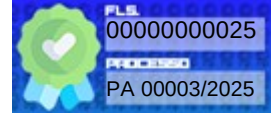
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFICIO RESPOSTA**, de **fls. 24**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** em **14/01/2025** às **17:41:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de janeiro de 2025.

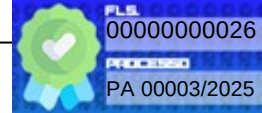
ANTONIO LUIS MOLINA

ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/01/2025 17:41:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7296H5-6Y0W71-2Q0W0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Camara Municipal de Votuporanga
ESTADO DE SÃO PAULO



NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO		Nº DO EMPENHO 41	RECURSO OR - Ordinário	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL		FICHA: 3	DATA: 09/01/2025	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01 01 01 3.1.90.11.42 01.031.0001.2001.0000		CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL Câmara Municipal FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS Eventos da Cidadania		
NOME: VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL		49.677.917/0001-14	CÓDIGO: 2215	BANCO:
ENDEREÇO: R VENEZUELA		VOTUPORANGA	FONE (17) 3421-1188	AGÊNCIA:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA
				VENCIMENTO: 09/01/2025
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
4.280.000,00	73.161,26	5.044,01	4.201.794,73	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
valor conforme processo administrativo 3/2025 processo interno 3/2025 de Nilton Cesar Santiago				

LOCAL DE ENTREGA		TOTAL GERAL	5.044,01
VALOR A SER PAGO R\$ cinco mil e quarenta e quatro reais e um centavo ***** 5.044,01			
ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO Antonio Luis Molina CONTADOR CRC 1SP159594/O-0		ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE: Valor Total do Empenho: R\$ 5.044,01 Descontos: R\$ 0,00 Liquido a Pagar: R\$ 5.044,01 Data:	
PRESIDENTE DA CAMARA Daniel David		PRESIDENTE DA CAMARA Daniel David	
RECIBO RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. Data: CREDOR RG nº		PAGO EM: BANCO: CONTA Nº: CHEQUE Nº TESOUREIRO César Fernando Soares da Costa	





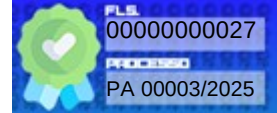
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EMPENHO 41**, de **fls. 26**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** em **14/01/2025** às **17:43:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de janeiro de 2025.

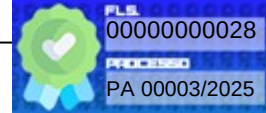
ANTONIO LUIS MOLINA
ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/01/2025 17:43:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7312N0-1U2Z8K-4Y8O1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga
ESTADO DE SÃO PAULO



NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOIRO		Nº DO EMPENHO 42	RECURSO OR - Ordinário	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL		FICHA: 3	DATA: 09/01/2025	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01 CAMARA MUNICIPAL 01 CAMARA MUNICIPAL 01 Câmara Municipal 3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 01.031.0001.2001.0000 Eventos da Cidadania				
NOME: VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL		49.677.917/0001-14	CÓDIGO: 2215	BANCO:
ENDEREÇO: R VENEZUELA		VOTUPORANGA	FONE (17) 3421-1188	AGÊNCIA:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA
				VENCIMENTO: 09/01/2025
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
4.280.000,00	78.205,27	1.681,33	4.200.113,40	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
valor conforme processo administrativo 3/2025 processo interno 3/2025 de Nilton Cesar Santiago				

LOCAL DE ENTREGA		TOTAL GERAL 1.681,33
VALOR A SER PAGO R\$ um mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos ***** 1.681,33		
ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO Antonio Luis Molina CONTADOR CRC 1SP159594/O-0	ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE: Valor Total do Empenho: R\$ 1.681,33 Descontos: R\$ 0,00 Liquido a Pagar: R\$ 1.681,33 Data:	
PRESIDENTE DA CAMARA Daniel David	PRESIDENTE DA CAMARA Daniel David	
RECIBO RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. Data: CREDOR RG nº	PAGO EM: BANCO: CONTA Nº: CHEQUE Nº TESOUREIRO César Fernando Soares da Costa	





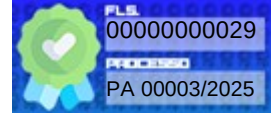
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EMPENHO 42**, de **fls. 28**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** em **14/01/2025** às **17:44:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

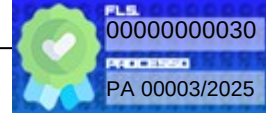
ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/01/2025 17:44:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7338N2-0R4K1G-3R3X7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga
ESTADO DE SÃO PAULO



EMISSION DE LIQUIDACAO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO		Nº DO EMPENHO/LIQ 41 / 1		RECURSO OR - Ordinario	
CÓDIGO DE APLICACAO 110 000 GERAL			FICHA: 3	DATA: 09/01/2025	
CÓDIGO		CLASSIFICACAO DA DESPESA EMPENHADA			
01		CAMARA MUNICIPAL			
01		CAMARA MUNICIPAL			
01		Câmara Municipal			
3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
01.031.0001.2001.0000		Eventos da Cidadania			
NOME: VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL		CNPJ: 49.677.917/0001-14		CÓDIGO: 2215	
ENDERECO: R VENEZUELA		CIDADE: VOTUPORANGA		FONE (17) 3421-1188	
LICITACAO: OUTRO NAO APLICAVEL		NUMERO:		VENCIMENTO: 09/01/2025	
VALOR DO EMPENHO		SUBEMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTESUBEMPENHO	
5.044,01		5.044,01		5.044,01	
				SALDO A SUBEMPENHAR	
				0,00	
DESCRICAO DO MATERIAL E/OU SERVICO					
valor conforme processo administrativo 3/2025 processo interno 3/2025 de Nilton Cesar Santiago					

LOCAL DE ENTREGA	
VALOR A SER PAGO R\$ cinco mil e quarenta e quatro reais e um centavo *****	
5.044,01	
ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRACAO Antonio Luis Molina CONTADOR CRC 1SP159594/O-0	
ORDENADOR DA DESPESA Daniel David	
RECIBO	
RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.	
Data:	
CREDOR	
RG nº	
PAGO EM:	
BANCO:	
CONTA Nº:	
CHEQUE Nº	
PRESIDENTE DA CAMARA Daniel David	
TESOUREIRO César Fernando Soares da Costa	



Assinaturas: ANTONIO LUIS MOLINA, Daniel David



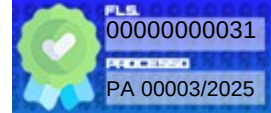
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LIQUIDACAO 41**, de **fls. 30**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** em **14/01/2025** às **17:45:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

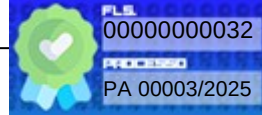
ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/01/2025 17:45:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7356J7-0B3U1N-4T8F7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga
ESTADO DE SÃO PAULO



EMISSION DE LIQUIDACAO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO		Nº DO EMPENHO/LIQ 42 / 1		RECURSO OR - Ordinário	
CÓDIGO DE APLICACAO 110 000 GERAL				FICHA: 3	DATA: 09/01/2025
CÓDIGO		CLASSIFICACAO DA DESPESA EMPENHADA			
01	CAMARA MUNICIPAL				
01	CAMARA MUNICIPAL				
01	Câmara Municipal				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				
01.031.0001.2001.0000	Eventos da Cidadania				
NOME: VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL		CNPJ: 49.677.917/0001-14		CÓDIGO: 2215	BANCO:
ENDEREÇO: R VENEZUELA		CIDADE: VOTUPORANGA		FONE (17) 3421-1188	AGÊNCIA:
LICITACAO: OUTRO NAO APLICAVEL		NUMERO:	PROC. ADMINISTRATIVO:	PROC. COMPRA:	VENCIMENTO: 09/01/2025
VALOR DO EMPENHO		SUBEMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
1.681,33		1.681,33		1.681,33	0,00
DESCRICAO DO MATERIAL E/OU SERVICO					
valor conforme processo administrativo 3/2025 processo interno 3/2025 de Nilton Cesar Santiago					

LOCAL DE ENTREGA	
VALOR A SER PAGO R\$ um mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos *****	
1.681,33	
ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRACAO Antonio Luis Molina CONTADOR CRC 1SP159594/O-0	ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE: Valor Total da Liquidacao: R\$ 1.681,33 Descontos: R\$ 0,00 Liquido a Pagar: R\$ 1.681,33 Data:
ORDENADOR DA DESPESA Daniel David	PRESIDENTE DA CAMARA Daniel David
RECIBO RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS. Data: CREDOR RG nº	PAGO EM: BANCO: CONTA Nº: CHEQUE Nº: TESOUREIRO César Fernando Soares da Costa





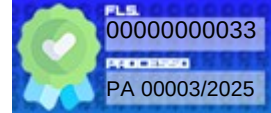
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LIQUIDACAO 42**, de **fls. 32**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** em **14/01/2025** às **17:46:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/01/2025 17:46:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7374T0-7D2X5I-0D3B3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

49.677.917/0001-14

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00001

DATA: 09/01/2025 VENCTO:09/01/2025 PAGTO: 09/01/2025
Credor.: VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 49.677.917/0001-14 Cod: 2215
Endereço: R VENEZUELA
Cidade.: VOTUPORANGA CEP: 15502-105

Discriminação..:

Ferias de vereadores

Valor **73.161,26**

(setenta e três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) * * * *
* * * * *
* * *

Despesa Bruta: R\$ **73.161,26**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
37	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	R\$ 18.940,88	R\$ 0,00	R\$ 4.264,07	R\$ 14.676,81
38	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	R\$ 6.313,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.313,62
39	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	R\$ 30.886,54	R\$ 0,00	R\$ 10.991,05	R\$ 19.895,49
40	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	R\$ 17.020,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.020,22
TOTAL					R\$ 73.161,26	R\$ 0,00	R\$ 15.255,12	R\$ 57.906,14

Despesa Líquida: R\$ **57.906,14**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

Daniel David
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	3468	104165	57.906,14
TOTAL. . .			R\$ 57.906,14

Despesa paga em 09/01/2025 Com os recursos acima discriminados

César Fernando Soares da Costa
Oficial Rec. Humanos e Financeiro

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



Assinaturas: ANTONIO LUIS MOLINA, Daniel David



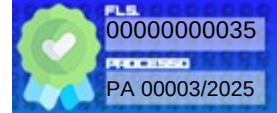
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ORDEM DE PAGAMENTO**, de **fls. 34**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** em **14/01/2025** às **17:46:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/01/2025 17:46:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7392R3-0Z3V2W-4T2I3I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



FLS

000000000036

RECIBIDO

PA 00003/2025

TERMO DE EXONERACAO

IDENTIFICACAO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 49.677.917/0001-14 | 02 Razao Social/Nome: Camara Municipal de Votuporanga

03 Endereco(Logradouro, no, andar, apartamento): Rua Venezuela 3819 | 04 Bairro: Vila America

05 Municipio: Votuporanga | 06 UF:SP | 07 CEP:15502-105| 08 CNAE:8411600 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra:

IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

10 PIS - PASEP: 12596000166 | 11 Nome: Nilton Cesar Santiago

12 Lotacao: 002001 - Vereadores | 13 Matricula: 1139 | 14 CPF: 271.931.468-40

15 Endereco(Logradouro, no, andar, apartamento): Rua Anita Costa 2901 | 16 Bairro: Jd. Santos Dumont

17 Municipio: Votuporanga | 18 UF: SP | 19 CEP: 15501281| 20 Carteira de Trabalho(no, serie, UF): 78381/171/SP

21 Data de Nascimento: 07/03/1977| 22 Nome da Mae: Benedita Aparecida Santiago

DADOS DO CONTRATO

23 Remuneracao p/ Fins Rescisorios | 24 Data de Admissao | 25 Data do Aviso Previo | 26 Data de Afastamento

5.044,01 | 01/01/2021 | | 31/12/2024

27 Causa do Afastamento | 28 Cod. Afastamento | 29 Pensao Alimenticia(%) | 30 Categoria do Trabalhador

Encerramento Mandado Eletivo | NAO | | 0,00% | 19

DESCRICAO DAS VERBAS RESCISORIAS							
DESCRICAO	R	VALOR	PROVENTOS	DESCRICAO	R	VALOR	
Ferias Vencidas 50%	33,33 %	1.681,33		Ferias Vencidas	30 dias	5.044,01	
DESCRICAO	R	VALOR	DESCONTOS	DESCRICAO	R	VALOR	

TOTAL PROVENTOS.....: 6.725,34 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 0,00 LIQUIDO: 6.725,34

OBSERVACAO:

MATRICULA: 113-9/1 CPF: 271.931.468-40

BANCO:104 AGENCIA: 364-6 C.C.: 928621825

TIPO CONTA: 003 - Conta Salario

LOT.: 002.001-Vereadores

FORMALIZACAO DA RESCISAO

56 Local e data do recebimento

57 Assinatura do Responsavel pelo Depto. Recursos Humanos

58 Assinatura do Servidor
Cargo: Vereador

59 Digital do Servidor

60 Homologacao

Digital do responsavel legal

Em conformidade com o fim de mandato do Vereador, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamentos verbas rescisórias acima especificadas.

Assinado Digitalmente
CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital

Local e data

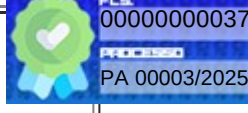
Carimbo e assinatura do assistente

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 14/01/2025 17:47:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7405F6-103Q7Z-005N0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 104165 NOME: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANG

Período de 10/01/2025 até 10/01/2025

FORMA DE PAGAMENTO:		CREDITO EM CONTA									
Agendamento	CPF	NOME	BCO	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
009058	271.931.468-40	NILTON CESAR SANTIAGO	104	0364	Conta Salário	928621825-2	10/01/2025		6.725,34	Real	EFETIVADO
TOTAL GERAL:									6.725,34		

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/01/2025 17:47:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANG
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7405F6-103Q7Z-005N0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





rCadTerl

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA Programado
CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANG
Relatório de Cadastro

Código:	000093	
Nome:	NILTON CESAR SANTIAGO	
CPF / CNPJ:	2 7 1 . 9 3 1 . 4 6 8 - 4 0	Nr Doc Identif:
Endereço:	AV. ANITA COSTA Nº 2901	
Bairro:	DA ESTACAO	
Cidade:	VOTUPORANGA	
UF:	SP	
Telefone:		
Conta de Débito / Crédito:	Banco 104 Ag. 00364-6 Conta Nº 000.928621825-2	

Tip Lançamento	Número	Tipo de Moeda	Qtde de Moeda	Valor Incluído	Data de Inclusão	Valor Efetivado	Data Efetivada	Valor de Conversão	Situação
SALARIO AMPLIACAO DE BASE	9058	Real		6.725,34	10/01/2025	6.725,34	10/01/2025		Efetivado
TOTAL				6.725,34		6.725,34			



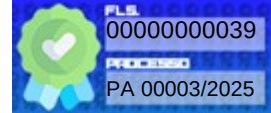
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATORIO DE FERIAS**, de **fls. 36/38**, foi juntado ao processo em **14/01/2025** às **17:47:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

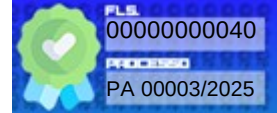
Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/01/2025 17:47:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7413Q1-4Y8E4K-5Y7L8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025

PROCESSO INTERNO Nº 3/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido no r. despacho de fls. 9/10 deste processo, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga, 29 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente





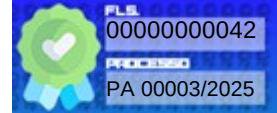
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, de **fls. 40**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** em **29/01/2025** às **14:53:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 29/01/2025 14:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-24896R-2K0V4E-3H3C7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





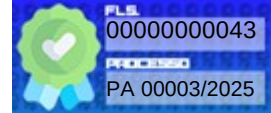
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** foi alterado para **ARQUIVADO** em **03/02/2025** às **10:53:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>>> DATA / HORA: 03/02/2025 10:54:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-29940F-3X2B0D-0J1E6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





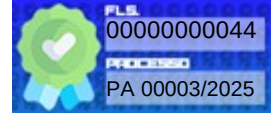
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025** foi alterado para **ARQUIVADO** em **03/02/2025** às **10:53:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>> DATA / HORA: 03/02/2025 10:54:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-29964L-7G2R2Y-2X0Z6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025

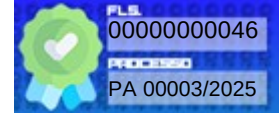
DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 06/01/2025 13:16:52	1
2. PROCESSO INTERNO Nº 3/2025 AUTOR(A): NILTON CESAR SANTIAGO. DATA / HORA: 06/01/2025 15:25:40	2
3. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 06/01/2025 15:25:41	6
4. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 06/01/2025 15:26:59	7
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 06/01/2025 15:27:00	8
6. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO AO OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 07/01/2025 13:50:59	9
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 07/01/2025 14:20:16	11
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/01/2025 14:20:17	12
9. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/01/2025 14:35:49	13
10. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/01/2025 14:35:50	14
11. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA. DATA / HORA: 07/01/2025 17:29:34	15
12. ATO DA MESA Nº 5-2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 09/01/2025 09:43:12	16
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 09/01/2025 09:43:13	18
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 09/01/2025 09:43:15	19
15. DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - VOTUPORANGA - EDIÇÃO 2285A - ATO 5-2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 09/01/2025 09:44:41	20
16. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 09/01/2025 09:44:42	22

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>**17. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**
AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.**DATA / HORA:** 09/01/2025 09:44:44

23

18. OFICIO RESPOSTA**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:41:05

24

19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:41:06

25

20. EMPENHO 41**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:43:20

26

21. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:43:21

27

22. EMPENHO 42**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:44:52

28

23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:44:52

29

24. LIQUIDACAO 41**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:45:27

30

25. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:45:28

31

26. LIQUIDACAO 42**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:46:06

32

27. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:46:07

33

28. ORDEM DE PAGAMENTO**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:46:42

34

29. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:46:42

35

30. RELATORIO DE FERIAS**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:47:15

36

31. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.**DATA / HORA:** 14/01/2025 17:47:16

39

32. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
AUTOR(A): DANIEL DAVID.**DATA / HORA:** 29/01/2025 14:53:08

40

33. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.**DATA / HORA:** 29/01/2025 14:53:08

41

34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.**DATA / HORA:** 29/01/2025 14:53:12

42

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2025 10:54:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-29953G-6M4V0Q-8W6N5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





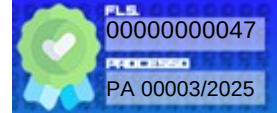
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



35. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS
AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 03/02/2025 10:54:27

43

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2025 10:54:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-29953G-6M4V0Q-8W6N5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

